



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 482/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS
QUE MENCIONA**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições Legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação através de Escritura Pública, aos **Sr.: GUILHERME TAVARES**, do Lote n.º 02 da quadra n.º 57, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte metros e meio da frente aos fundos) e o **SR. CELI MENDES FARIA**, do Lote n.º 13 da Quadra n.º 57, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos) e o **SR: VALDECIR MARTINS**, Lote n.º 11 da Quadra n.º 70 medindo 11,00 x 22,50 (onze metros da frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos) e a **SRª. LUIZA S. FERREIRA**, do Lote N.º 01 da Quadra n.º 07, medindo 12,50 x 22,50 (Doze Metros e Meio de Frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos) e a **SRª. DULCINÉIA MANTOVANI**, do Lote n.º 02 da Quadra n.º 14, medindo 12,50 x 22,50 (Doze Metros e Meio de Frente por Vinte e Dois Metros e Meio da Frente aos Fundos).

Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal n.º 449/98 que autoriza a Expedição de **TÍTULO DEFINITIVO**, dos Lotes mencionado no Artigo anterior aos **Sr. GUILHERME TAVARES, CELI MENDES FARIA, VALDECIR MARTINS, LUIZA DOS S. FERREIRA, DULCINÉIA MANTOVANI**, sendo o correto **ESCRITURA PÚBLICA**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

Em 09 de Dezembro de 1998.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada

Publicada por

Afixação em 09.12.98